



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

JUSTIFICATIVA DE PREÇO/RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsto no Decreto Municipal nº 6.083/2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Município de Curitiba/SC, justifica-se a escolha dos prestadores habilitados no Edital de Credenciamento nº 02/2025 para prestação dos serviços listados abaixo, após análise documental e atendimento a todos os critérios técnicos e jurídicos exigidos.

Item 1 – Atendimento Médico

O prestador AMANDA MAZZUCO SERVICOS MEDICOS, inscrito no CNPJ sob nº 62.576.985/0001-55, com sede na AV PREFEITO OSMAR CUNHA, 416 - Bairro CENTRO - Sala 1108 - CEP 88.015-100, apresentou toda a documentação exigida no edital e demonstrou regularidade fiscal, jurídica e técnica, estando apto à prestação do serviço de atendimento médico conforme descrito, no formato de hora/profissional, a ser executado em unidades de saúde do município. O escopo inclui exame físico, elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares quando necessários, e prescrição terapêutica.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O preço contratado foi considerado compatível com os valores praticados no mercado, estando em conformidade com os limites estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025, após análise da pesquisa de preços previamente realizada pela Administração.

Este credenciamento foi requisitado em razão de ausência de oferta dos serviços pelo consórcio intermunicipal CISAMARP, do qual o município é parte integrante. Além disso, em alguns casos, houve oferta, porém com valores superiores aos estabelecidos no edital, o que inviabiliza a contratação via consórcio e justifica a realização do credenciamento direto de profissionais e empresas habilitadas.

Dessa forma, os preços ora aceitos são razoáveis e vantajosos à Administração Pública, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme exigido pela legislação vigente.

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Mariana Anderson Pimentel
Téc. Enfermagem – Setor Controle e Avaliação SMS